



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

Direção-Geral

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 49/2026 - DG/IP/RE/IFRN

25 de maio de 2026

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2026 - DG/IP/RE/IFRN

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AOS NÚCLEOS DO CAMPUS IPANGUAÇU - NAPNE,
NEABI E NUGEDI**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, **DIVULGA** a **2ª RETIFICAÇÃO** o Edital nº 39/2026 - DG/IP/RE/IFRN, de 12 de maio de 2026, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

3.1.3. Não ter vínculo empregatício, nem receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro durante a vigência do apoio técnico.

Leia-se:

3.1.3. **Não ter vínculo empregatício e nem receber bolsas com vínculo institucional. Os auxílios transporte, moradia, de alimentação estudantil, programa pé de meia e/ou programa bolsa família, não serão contabilizados como impedimento.**

...

Onde se lê:

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	De 14 a 28/05/2026
Homologação das inscrições e marcação das entrevistas	29/05/2026
Entrevista	01, 02 e 03/06/2026
Resultado Final e Homologação	08/06/2026

Leia-se:

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	De 14 a 28/05/2026
Homologação das inscrições e marcação das entrevistas	29/05/2026
Entrevista	09, 10 e 11/06/2026
Resultado Final e Homologação	15/06/2026

...

Onde se lê:

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA DE APOIO TÉCNICO

1. Bolsa de apoio ao NAPNE/IP.

Critério	Descrição	Pontuação	Forma de verificação
1. Aspectos socioeconômicos	Estudante com perfil de vulnerabilidade social.	1 ponto.	Folha resumo do cadúnico.
2. Política de cotas	Estudante ingressante através das cotas para pessoa com deficiência.	1 ponto.	Junto à Secretaria Acadêmica ou o envio de comprovante de dados acadêmicos (disponível no SUAP do estudante).
3. Carta de Recomendação de um Docente do Campus Ipangaçu.	Carta redigida e assinada por um docente endossando as qualidades e aptidões do estudante para a vaga.	1 ponto por disciplina.	Documento digital ou digitalizado com assinatura.
4. Pontuação de Vínculo Institucional.	1 ponto para cada período de referência concluído com êxito.	1 ponto por período, até 3.	Declaração de Matrícula.
5. Habilidades no uso de ferramentas e digitais	Ter cursado e sido aprovado com desempenho igual ou superior a setenta na disciplina de Informática ou Educação e tecnologias digitais.	De 0 a 1.	Histórico escolar, certificados.

Leia-se:

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA DE APOIO TÉCNICO

1. Bolsa de apoio ao NAPNE/IP.

Critério	Descrição	Pontuação	Forma de verificação

1. Aspectos socioeconômicos	Estudante com perfil de vulnerabilidade social.	1 ponto.	Folha resumo do cadúnico.
2. Política de cotas	Estudante ingressante através das cotas para pessoa com deficiência.	1 ponto.	Junto à Secretaria Acadêmica ou o envio de comprovante de dados acadêmicos (disponível no SUAP do estudante).
3. Carta de Recomendação de um Docente do Campus Ipanguaçu.	Carta redigida e assinada por um docente endossando as qualidades e aptidões do estudante para a vaga.	1 ponto por disciplina, até 3 cartas.	Documento digital ou digitalizado com assinatura.
4. Pontuação de Vínculo Institucional.	1 ponto para cada período de referência concluído com êxito.	1 ponto por período, até 3.	Declaração de Matrícula.
5. Habilidades no uso de ferramentas e digitais	Ter cursado e sido aprovado com desempenho igual ou superior a setenta na disciplina de Informática ou Educação e tecnologias digitais.	De 0 a 1.	Histórico escolar, certificados.

CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 656/2023 - RE/IFRN, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP, em 25/05/2026 11:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1076232

Código de Autenticação: 18a1f79421

